



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.225

Resolve sobre recurso de aluno.

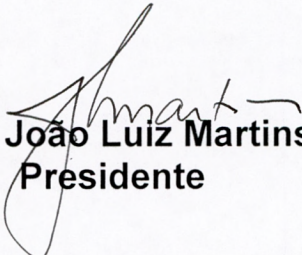
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Mineração bem como da Pró-Reitoria da Graduação,

RESOLVE:

Deferir a solicitação do discente **Pedro Henrique Damião Caldoncelli**, requerimento nº 10.295/2010, que solicita a prorrogação de um semestre no prazo para conclusão do Curso de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 JAN 2011 - 001